



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA \* 23 DE SETEMBRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 165

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO. ....	2
RESENHA.CONTRATO Nº 264/2020 .....	2
RESENHA.CONTRATO Nº 265/2020 .....	2
RESENHA.CONTRATO Nº 266/2020 .....	2
PORTARIA Nº 175 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 176 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 177 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 178 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 578 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 579 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 583 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 584 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 585 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 586 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 588 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 0df65dc7dd39fb7a5e7593236ca13a03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

**RESENHA.CONTRATO Nº 265/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
<b>Pregão Presencial nº 32/2020</b>	Contratação de empresa para aquisição de material de Construção Município de Humberto de Campos - MA	06/10/2020, às 8:30 horas
<b>Tomada Preço nº 24/2020</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma do Posto de Saúde e do Acesso ao Cais no Povoado Ilha Grande e Pavimentação do Acesso ao Porto da Rede do Município de Humberto de Campos - MA	13/10/2020, às 8:30 horas

**RESENHA.CONTRATO Nº 265/2020.PARTES:** CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça "Humberto de Campos". AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 105.666,78 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 04 (meses) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 22 DE SETEMBRO DE 2020. **ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**- Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 8db9c91e4e2ae8c97b7e6a173d7deac7

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 23 de setembro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro / Presidente - **CPL**.

**RESENHA.CONTRATO Nº 266/2020**

**RESENHA.CONTRATO Nº 266/2020.PARTES:** CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AMPLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.883.580/0001-26**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração Manual de Poços Freáticos e Construção de sistema simplificado de abastecimento de água no Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 161.719,46 (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 04 (meses) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 22 DE SETEMBRO DE 2020. **ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MARCELO JOSÉ AMADO PIKANÇO** - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 67bac86e9ce258525bb714ce9e4bce62

**RESENHA.CONTRATO Nº 264/2020**

**RESENHA DE CONTRATO**

**RESENHA.CONTRATO Nº 264/2020.PARTES:** CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 05.073.299/0001-28**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração de Poços e Construção de Estrutura para caixa d'água em Povoados no Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: **R\$ 607.658,80 (seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020. **ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MAGNO DE SOUSA PENHA** - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 02e25690faec9785a73aee3977d37fc0

**PORTARIA Nº 175 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 175/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Robert dos Santos Ramos, Agente de Administração, Matrícula nº 0594**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar/executar em conjunto com o técnico, serviços de manutenção na Internet da **Escola Municipal Major Irineu José Santos, povoado**

**São Miguel.**

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem nos dias **21 e 22/09/2020**, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 125,12** (CENTO E VINTE CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: f38daef503c2376047175143421d2c7e*

**PORTARIA Nº 176 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 176/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Antonio Carlos Silva dos Santos, MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir o veículo com a equipe que irá realizar detetização - protocolo COVID-19 nos prédios escolares dos seguintes povoados: **Flexeira, Mutuns, Onça, Curral do Meio, Achui e Porto da Roça.**

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 0ec00356adaecb4054d90bb14b5fc56a*

**PORTARIA Nº 177 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 177/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José de Ribamar dos Santos, MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir o veículo com a equipe que irá realizar detetização - protocolo COVID-19 nos prédios escolares dos

seguintes povoados: **Prata, São João, Bacaba, Buretama, Fazendinha, Anajá e Filipa.**

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 075932e9dae2c545ccc321596f76f856*

**PORTARIA Nº 178 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 178/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva, Agente de Administração, Matrícula nº 1854**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar/realizar em conjunto com equipe técnica pequenos reparos estruturais, instalação de fechaduras, reparos nas instalações hidráulicas, conserto de bombas e realizar serviços de retelhamento em diversas escolas da **Zona do Campo (Polo 03 - EM Idalina Gomes Simões, Polo 04 - EM Antonio José Nassar, Polo 05 - JI Bem Me Quer, Polo 07 - EFA Olegário Maia e Polo 10 - EM Pe. Fernando Levesque).**

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 1cd4d74ad28e940e1f614f958de79304*

**PORTARIA Nº 578 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 578 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELLEN KARLA MACHADO BESERRA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (31.03.2019 a 31.03.2020) no período de **14/10 a 12/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 632590c9cde8b0f43c9063768f96542d*

**PORTARIA Nº 579 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 579 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **CLEUDIANE ROSA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 03/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f241709f8b863481c52a75b9f6002428*

**PORTARIA Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **ANGELA RIBEIRO PORTO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Rampa, nomeado (a) em 30/08/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8e8da380c66c2f9ebc6883b2a128aa80*

**PORTARIA Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NUNES BARROS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 08/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 126ed9c1c118c4690093631f36df2a3f*

### **PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **MARLON GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, com exercício no (a) Polo UAB/ Humberto de Campos, nomeado (a) em 08/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: eca5f336a5aca4201f7eacc5377899fb*

### **PORTARIA Nº 583 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 583 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **ROSA MARIA DA SILVA VIEGAS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de

Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 08/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 3659cb6603dc81e8952d9b11d7e48c5b*

### **PORTARIA Nº 584 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 584 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **CRYSNELIA BATISTA LINHARES CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 16/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: b86c81c4b810b72e40436f1d83b7030e*

### **PORTARIA Nº 585 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 585 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSE ERICA DA SILVA PRIVADO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.08.2019 a 17.08.2020) no período de **12/10 a 10/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 0704b7565acefb47c20965d890bdaa22*

**PORTARIA Nº 586 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 586 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRO DE JESUS PONTES MACHADO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **5** (cinco) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **16/09 a 20/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: d8f2aae07a1f122d3edd34175a73b9b9*

**PORTARIA Nº 587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 260/2020, Processo Administrativo nº 091/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, CNPJ: 10.587.669/0001-85**, tem como objetivo a contratação de serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 08.09.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: e35e195fe1150515f69cbe2bc4896497*

**PORTARIA Nº 588 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 588 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 258 A/2020, Processo Administrativo nº 68/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **TRANSPAMA TERRAPLANEGEM, CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA, LTDA-ME, CNPJ: 12.115.978/001-88**, tem como objetivo a contratação de empresa de serviços de manutenção e conservação predial no município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01.09.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: ae21222d45b3eb8e8893265f49c968c5*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019